



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR “IPIRANGA DO PIAUÍ” - EDIÇÃO 2024

TABELA DOS JOGOS

GRUPO A	GRUPO B
MILLAN	CAJUINA MADEIRA
NAÇÃO DE CRAOUES	DRAGÕES
FURTA	JUVENTUDE
JARDIM	COCOS

1ª FASE - IDA

DATA	HORÁRIO	EQUIPES		PLACAR
16/05/2024 (QUINTA)	18:00h	NAÇÃO DE CRAOUES	MILLAN	X
	20:00h	CAJUINA MADEIRA	DRAGÕES	X
18/05/2024 (SÁBADO)	16:00h	COCOS	JUVENTUDE	X
19/05/2024 (DOMINGO)	16:00h	JARDIM	FURTA	X
23/05/2024 (QUINTA)	18:00h	MILLAN	JARDIM	X
	20:00h	DRAGÕES	COCOS	X
25/05/2024 (SÁBADO)	16:00h	FURTA	NAÇÃO DE CRAOUES	X
26/05/2024 (DOMINGO)	16:00h	JUVENTUDE	CAJUINA MADEIRA	X
30/05/2024 (QUINTA)	18:00h	CAJUINA MADEIRA	COCOS	X
	20:00h	NAÇÃO DE CRAOUES	JARDIM	X
01/06/2024 (SÁBADO)	16:00h	JUVENTUDE	DRAGÕES	X
02/06/2024 (DOMINGO)	16:00h	FURTA	MILLAN	X



FINAL

DATA	HORÁRIO	EQUIPES	PLACAR
14/07/2024 (DOMINGO)	15:30h	x Vencedor 1ª Semifinal X Vencedor 2ª Semifinal	x

CAMPEÃO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR “IPIRANGA DO PIAUÍ” - EDIÇÃO 2024

REGULAMENTO

Art. 1º - A organização do campeonato caberá à comissão organizadora/2024;

Art. 2º - Compete a organização:

- a) Observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- b) Aprovar ou não os resultados dos jogos após exames das sumulas e relatórios no prazo de 24 horas;

Art. 3º - Somente poderão participar da competição as agremiações devidamente, regularizadas junto à comissão organizadora;

Art. 4º - O campeonato contará com 08 (oito) equipes divididas em 02 (dois) grupos com 04 (quatro) equipes cada, as quais jogarão entre-se dentro do grupo no sistema ida e volta, ou seja, um jogo como mandante e outro como visitante, sendo que se classificarão as 02 (duas) melhores colocadas de cada grupo, as quais disputarão as fases semifinal e final;

Parágrafo Primeiro - Os times que se classificarem em primeiro lugar em cada grupo, jogarão a segunda partida da semifinal como mandante;

Parágrafo Segundo - Para fins de confrontos na fase semifinal: Primeiro do Grupo “A” x Segundo do Grupo “B”; Primeiro do Grupo “B” x Segundo do Grupo “A”;

Art. 5º - Inscrição (**INSENTA**)

Art. 6º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 atletas, que deverão comprovar no mínimo seis meses que reside no município de Ipiranga do Piauí, ou comprovar através de título de eleitor que é cidadão Ipiranguense.

Parágrafo Primeiro - Para fins de comprovação de cidadão Ipiranguense, através de título de eleitor, a data de emissão do título eleitoral deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, anterior a data de abertura do campeonato.

Parágrafo Segundo - Para fins de comprovação de cidadão Ipiranguense, através de no mínimo seis meses que reside no município, serão considerados:

- 1- A comprovação do domicílio poderá ser feita por meio de um ou mais documentos que atestem a existência de vínculo residencial no município;

2- Vale apresentar contas de luz, água ou telefone, contrato de aluguel, matrícula escolar, Cadastro Único, Cadastro de Saúde, em nome da pessoa, do pai e/ou da mãe, desde que tenham sido emitidos ou expedidos há no mínimo seis meses da data de abertura do campeonato;

Parágrafo Terceiro – Caso haja indício de falsificação de qualquer um tipo de documento, em se comprovando, o atleta será eliminado automaticamente do campeonato e o time perderá os pontos das partidas que o atleta tiver participado, embora no banco de reserva;

Art. 7º - Todas as equipes terão que entregar as suas fichas de inscrição até a 1ª partida da primeira fase, onde a mesma deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo técnico e/ou presidente do time;

Parágrafo Primeiro – O número máximo de atletas poderá ser completado até o último jogo da primeira fase, sendo que qualquer atleta inscrito só poderá atuar na próxima fase se atuar na primeira fase;

Parágrafo Segundo – O atleta que assinar simultaneamente em 02 (duas) equipes, será suspenso automaticamente do campeonato pela comissão organizadora;

Parágrafo Terceiro – A comissão técnica de cada time deve ser composta por no máximo 04 (quatro) pessoas.

Parágrafo Quarto – Dirigente e/ou atleta de um time, não poderá atuar como dirigente e/ou atleta de outro time;

Parágrafo Quinto – Dirigente e/ou atleta de um time, não poderá atuar como membro da comissão organizadora no campeonato;

Art. 8º - Cada time poderá fazer **08 substituições**, incluindo o goleiro;

Parágrafo Primeiro – Para fins de substituições, cada equipe poderá efetuar 04 (quatro) paradas e mais uma para o goleiro.

Art. 9º - 02 cartões amarelos ou 01 vermelho o jogador estará automaticamente suspenso da partida seguinte, sendo que apenas os cartões amarelos serão eliminados no final da primeira e na fase semifinal;

Art. 10º - As agremiações terão que cumprir os horários da tabela com tolerância de 15 minutos;

Parágrafo Único – As agremiações que jogarem as partidas preliminares, após o encerramento do jogo, as mesmas deverão imediatamente desocupar os vestiários e deixar as dependências interna do campo de

jogo, em um espaço de tempo de 15min, para não interferir no início da próxima partida;

Art. 11º - Caso uma equipe chegue atrasada por motivo justo será analisada pela comissão organizadora para verificar e finalizar a sentença;

Art. 12º - A duração das partidas será de dois tempos iguais de 45 minutos com intervalos de 15 minutos em todas as fases;

Art. 13º - A pontuação das equipes de acordo com o resultado das partidas será o seguinte: vitória 03 pontos, empate 01 ponto e derrota zero;

Art. 14º - Critérios de desempate: 1º - saldo de gol, 2º - número de vitórias, 3º - confronto direto, 4º - gols marcados, 5º - gols sofridos, 6º - disciplina (cartões vermelhos e amarelos) e 7º - sorteio;

Art. 15º - Quando uma equipe utilizar na disputa da partida um ou mais jogadores irregulares por qualquer motivo que seja colocado nesta condição, depois de comprovada a irregularidade a equipe infratora será penalizada com a perda dos pontos da referida partida, sendo que os pontos caso venha a ser obtidos por essa equipe infratora automaticamente passarão para a equipe adversária;

Art. 16º - A equipe que deixar de comparecer a qualquer partida sem motivo justo será punida com a perda da partida por W X O, sendo que o placar será de 3 a 0, não contará para a artilharia mais valerá como saldo de gol para a classificação;

Parágrafo Primeiro – A equipe já classificada, que deixar de comparecer a uma partida na primeira fase, para beneficiar qualquer outra equipe ou pelo fato de já estar classificada, além da perda da partida por W x O, será também punida com a perda de 03 (três) pontos já conquistados pela mesma;

Parágrafo Segundo – a equipe que não estiver mais chance de classificação e deixar de comparecer a uma partida para beneficiar outra equipe, a mesma estará automaticamente suspensa da próxima edição organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 17º - Os jogos da semifinal serão disputados em duas partidas, ida e volta, onde a equipe que se classificar em primeiro lugar na primeira fase jogará a segunda partida como mandante;

Parágrafo Primeiro – Classificará para a grande final a equipe que obtiver o maior número de vitórias ou maior saldo de gols, caso empatem nos dois critérios, a classificação será decidida, através da cobrança de

cinco (05) pênaltis para cada equipe, permanecendo empate, segue a cobrança de pênaltis alternados até uma equipe sair vencedora;

Art. 18º - A grande final será disputada em jogo único no Estádio Municipal de Ipiranga do Piauí, sem vantagem para qualquer equipe, caso termine empate, será decidida através da cobrança de cinco (05) pênaltis para cada equipe, permanecendo empate, segue a cobrança de pênaltis alternados até uma equipe sair campeã;

Art. 19º - Os jogadores que irão participar da partida deverão estar devidamente uniformizados, sendo que a comissão não permitirá que nenhum atleta participe da partida descalço;

Art. 20º - O jogador ou dirigente que agredir fisicamente ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou membro da comissão organizadora ou alguém da equipe adversária, será julgado e dependendo da gravidade, será suspenso ou eliminado da competição, ficando também sujeito a suspensão de qualquer evento promovido pela comissão organizadora durante um ano;

Art. 21º - A equipe que de maneira generalizada, agredir fisicamente ou verbalmente, o árbitro, auxiliares ou membro da comissão organizadora ou alguém da equipe adversária será julgada e dependendo da gravidade, será suspensa ou eliminada da competição, ficando também sujeito a suspensão de qualquer evento promovido pela comissão organizadora;

Art. 22º - Caberá à comissão escalar o árbitro e auxiliares como também a fiscalização e acompanhamento preliminar dos mesmos.

Art. 23º - Qualquer árbitro ou auxiliar que atuar de maneira equivocada, agindo de má fé em prol ou a favor de qualquer time, favorecendo-o ou desfavorecendo-o, será julgado pela comissão organizadora, estando sujeito suspensão ou eliminação da competição;

Art. 24º - Dirigentes.

Parágrafo Único: Agredir pessoa(s) vinculada à organização da competição com atos inequívocos que lhe causar danos físicos e morais – Pena: suspensão de 01 a 03 partidas, ou eliminação da competição;

Art. 25º - Atletas.

Parágrafo Primeiro: Agredir pessoa(s) vinculada à organização da competição com atos inequívocos que lhe causar danos físicos e morais – Pena: suspensão de 01 a 03 partidas, ou eliminação da competição;

Parágrafo Segundo: Reclamar com gestos ou palavras inequívocas contra as decisões da arbitragem - Pena: suspensão de 01 a 03 partidas;

Parágrafo Terceiro: Praticar jogada violenta – Pena: suspensão de 01 a 03 partidas.

- a) Se a infração resultar em lesão ao adversário que impossibilite de prosseguir na partida - Pena: suspensão de 02 a 04 partidas;

Art. 26° - A comissão organizadora não terá nenhuma responsabilidade com relação a problemas de saúde ou casos mais graves (doença/morte) de atletas, dirigentes, torcedores etc;

Art. 27° - Qualquer equipe poderá apresentar recurso pedindo a anulação dos pontos do adversário desde que envie requerimento por escrito à comissão organizadora em até no máximo 24h após o termino da partida e pague uma taxa de R\$ 200,00 para a comissão organizadora. Se o recurso proceder terá o dinheiro de volta, caso contrário ficará para costear despesas do campeonato, sendo vetada a participação dos membros de ambas as partes cabendo apenas a comissão a análise do recurso;

Art. 28° - A premiação do campeonato será realizada da seguinte forma:

- a) Campeão: Troféu + R\$ 4.000,00;
b) Vice-campeão: Troféu + R\$ 2.500,00;
c) Artilheiro: Troféu + 500,00;
d) Melhor Goleiro: Troféu + 500,00;

Art. 29° - Caso aconteça qualquer outro fato que não esteja inserido neste regulamento a comissão organizadora terá plenos poderes de julgar e tomar as devidas providências.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI

&

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ipiranga do Piauí, 26 de abril de 2024.



SUMULA DA PARTIDA

DATA: ____/____/____

EQUIPES: _____ X _____

Nº	NOME	Nº	NOME

SUBSTITUIÇÕES

Nº	SAI	Nº	ENTRA	Nº	SAI	Nº	ENTRA

CARTÃO AMARELO:	CARTÃO AMARELO:
CARTÃO VERMELHO:	CARTÃO VERMELHO:

GOLS:

--	--



FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE _____

Nº	NOME	APELIDO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Técnico: